

PORTARIA Nº. 367, DE 26 DE JULHO DE 2.022.

*“Designa Servidor Público Municipal
como Agente Fiscal referente à Ata de
Registro de Preços nº 032/2022, e dá
outras providências”.*

A SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO do Município de Gurupi
Estado do Tocantins, no uso das suas atribuições legais;

CONSIDERANDO o Art. 67, da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993;

R E S O L V E:

I – Designar o Servidor Público Municipal **RAIMUNDO FREIRE LEITE**, ocupante do cargo de Coordenador I, como Agente fiscal, para receber e atestar notas fiscais referentes à Ata de Registro de Preços nº 032/2022, Pregão Presencial nº 005/2022, Processo Licitatório nº 2021001255, que trata de Futura, Eventual e Parcelada Contratação de Empresa para Prestação de Serviços de Limpeza de Fosse Séptica, Dedetização, Desratização e Sanitização, da Secretaria Municipal de Administração, sem prejuízo de suas funções normais e sem acréscimos em seus vencimentos.

II – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, **retroagindo seus efeitos ao dia 20 de julho de 2.022.**

IV- REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Gabinete da Secretaria Municipal de Administração de Gurupi, Estado do Tocantins, aos 26 dias do mês de julho de 2.022.


Juliana Passarin
Secretária Municipal de Administração
Decreto nº 37/2022
JULIANA PASSARIN
Secretária Municipal de Administração